

Alcoa inicia dragagem no Rio Amazonas em Juruti, e comunidades denunciam descumprimento de acordo

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 11 de julho de 2026



Em nota, a CDID também questiona a condução do processo pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (Semas). Segundo a coordenação, a vistoria prevista pelo órgão não contempla a coleta de dados ambientais e sociais anteriores à dragagem, o que, na avaliação da entidade, compromete a comparação técnica dos impactos provocados pela retirada de sedimentos do leito do Rio Amazonas.

A coordenação também afirma que não concorda com o início da dragagem antes da apresentação dos estudos técnicos que, segundo a entidade, deveriam ser realizados antes, durante e após a execução da obra. A CDID declarou ainda repúdio ao licenciamento ambiental concedido pela Semas, por considerar que a autorização não possui respaldo técnico e social suficiente.

MPF acompanha o caso e pede anulação da autorização

O Ministério Público Federal (MPF) informou que acompanha as

atividades de dragagem por meio do Inquérito Civil nº 1.23.002.000816/2025-20. Segundo o órgão, a atuação é motivada pelo fato de o Rio Amazonas ser um bem da União e pelos impactos que a atividade industrial pode causar aos povos e comunidades tradicionais.

De acordo com o MPF, após vistorias técnicas e nove reuniões realizadas com comunidades ribeirinhas e indígenas em novembro de 2025, foram identificados impactos socioambientais considerados graves, como contaminação da água utilizada para consumo, redução da quantidade de pescado, assoreamento de igarapés e perda de áreas destinadas à agricultura e à criação de animais.

Com base nesses levantamentos, o órgão expediu a Recomendação nº 03/2026, na qual pede mudanças no processo de licenciamento ambiental.

Segundo o MPF, as dragagens foram autorizadas pela Semas com base em estudos simplificados – Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) – considerados insuficientes para a dimensão da intervenção.

O Ministério Público sustenta que, embora a atividade tenha sido apresentada como uma dragagem de manutenção, houve aprofundamento e alargamento do canal de navegação, situação que exigiria a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), além de um Estudo de Impacto Climático (EIC), documentos que, segundo o órgão, ainda não foram apresentados.

O MPF informou ainda que existe uma autorização ambiental vigente emitida pela Semas (AU nº 5882/2025), válida até junho de 2027, permitindo a retirada de até 7 milhões de metros cúbicos de sedimentos. Entretanto, o órgão recomendou a anulação imediata da autorização por entender que ela foi concedida sem a avaliação dos impactos cumulativos das dragagens realizadas em anos anteriores.

Sobre o anúncio do início dos serviços neste mês de julho, o MPF informou que oficiou a Alcoa para esclarecer o cronograma da operação, uma vez que, anteriormente, a empresa havia informado que não retomaria a dragagem antes de agosto de 2026. O Ministério Público reafirma que a continuidade da atividade sem os estudos ambientais considerados necessários viola os princípios da precaução e da prevenção ambiental.

O que diz a Semas

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (Semas) informou que monitora e acompanha o processo de dragagem de manutenção no Rio Amazonas. O órgão afirmou ainda que a dispensa de licenciamento ambiental está de acordo com a Lei Federal nº 15.190, que desobriga a necessidade de licença para esse tipo de intervenção.

O que diz a Prefeitura

A Prefeitura de Juruti, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), informou que acompanha o processo dentro de suas atribuições legais e mantém diálogo com a Semas, a empresa responsável, órgãos de controle e comunidades potencialmente afetadas.

A secretaria ressaltou que o licenciamento ambiental da atividade é de competência da Semas e informou que acompanha a execução dos programas de monitoramento ambiental previstos no processo, especialmente aqueles relacionados à qualidade da água.

O que diz a Alcoa

Em nota, a Alcoa afirmou que atua em conformidade com a legislação e que as atividades de dragagem no Rio Amazonas, nas proximidades de Juruti, estão devidamente autorizadas por meio de licenças concedidas pela Semas e pelas demais normas

regulatórias vigentes.

A empresa informou que mantém monitoramentos dos meios físico, biótico e socioeconômico, além de executar programas ambientais voltados à mitigação de possíveis impactos.

A mineradora também afirmou que sua atuação é orientada pelo respeito aos territórios, pelo relacionamento contínuo com as comunidades locais e pela condução transparente de suas atividades junto às autoridades competentes. A empresa acrescentou que seguirá mantendo seus compromissos socioambientais como princípio de sua atuação.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
11/07/2026/07:29:09

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)